



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

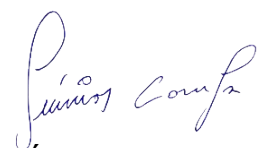
OFÍCIO PRE - LEG Nº 0641/2024

Petrópolis, 10 de outubro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 1939/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS A PROMOVER A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO LESSA, tendo em vista o **Veto Total** GP 532/2024 - CMP 3348/2024 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 09/10/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente